



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 040/2026

Da: Secretaria Municipal de Educação/SME

Para: SMCP

Assunto: Encaminhamento de Atas de Avaliação Técnica – Pregão Eletrônico nº 049/2025

Prezados,

Encaminhamos, para as devidas providências administrativas, o resultado das análises técnicas realizadas pela Comissão designada para avaliar as amostras e laudos laboratoriais referentes ao **Pregão Eletrônico nº 049/2025 – SRP** (Processo Administrativo nº 10722/2025). As reuniões de avaliação ocorreram no dia 23 de fevereiro de 2026.

Com base nas análises de composição, gramatura, solidez de cor, resistência e acabamento físico, o parecer da Comissão Técnica:

Lote	Empresa Licitante	Resultado	Principais Observações
1	BASECAMP CONFECÇÕES LTDA	APROVADO	Atendeu integralmente aos laudos de composição (PV) e requisitos de acabamento.
2	DANIELI DE SOUZA FLORIANO	REPROVADO	Resistência à abrasão e tração abaixo do mínimo exigido no edital.
3	DANIELI DE SOUZA FLORIANO	REPROVADO	Espessura da malha, solidez ao suor e resistência ao estouro insuficientes.
4	DANIELI DE SOUZA FLORIANO	REPROVADO	Falhas graves de solidez (migração de cor) e erro na composição da Poliamida.
5	Z3 COMERCIAL EIRELI	APROVADO	Meia escolar em total conformidade com composição, gramatura e identificação visual.
6	ALELISE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	REPROVADO	Ausência total de laudos, erro de modelagem (calça em vez de bermuda) e cor fora do padrão.

Diante do exposto, solicitamos a continuidade do certame com a convocação das empresas classificadas subsequentes para os lotes reprovados (2, 3, 4 e 6) e a homologação dos resultados para os lotes aprovados (1 e 5), visando garantir a qualidade e durabilidade do vestuário escolar pretendido

Nova Santa Rita, 24 de fevereiro de 2025

Margarete Simon Ferrete

Secretária Municipal de Educação

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10722/2025

DATA: 23 de fevereiro de 2026

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação – Nova Santa Rita/RS
ASSUNTO: Avaliação de amostras e laudos laboratoriais do Lote 1.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Técnica designada para proceder à análise das amostras e dos laudos apresentados pela empresa BASECAMP CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.846/0001-02, classificada provisoriamente em primeiro lugar para o Lote 1 (Camiseta manga curta, Regata e Camiseta manga longa).

A Comissão verificou os relatórios de ensaio emitidos pelo Instituto SENAI de Tecnologia (LAFITE), confrontando-os com as exigências do descritivo técnico retificado:

- Análise Qualitativa e Quantitativa: O laudo nº 18860.BRU.2023 atestou a composição de 66,50% Poliéster e 33,50% Viscose, atendendo à especificação de 67% Poliéster e 33% Viscose com a variação permitida de +/- 2%.
- Gramatura: O laudo nº 10195.BRU.2025 indicou 162,74g/m², estando dentro da tolerância de +/- 2% sobre a base de 160g/m² exigida.
- Solidez da Cor ao Suor: O laudo nº 1299.BRU.2026 apresentou Índice 5 (máximo) para suor ácido e alcalino, superando o requisito mínimo.
- Solidez da Cor à Fricção: O laudo nº 1300.BRU.2026 atestou Índice 5 para fricção a seco e a úmido, em conformidade com o edital.
- Solidez à Lavagem: O laudo nº 1298.BRU.2026 apresentou Índice 5, atendendo ao mínimo de 4 exigido.

As amostras físicas foram avaliadas quanto aos aspectos de costura e acabamento previstos no item 18 do edital:

- Identificação e Simetria: As peças apresentam Brasão do Município silkado no peito com 6,5 cm e gola "V" em retilínea com a inscrição "NOVA SANTA RITA" conforme solicitado.
- Acabamento: Verificou-se o uso de máquina galoneira nas barras e overloque interno com linha 100% poliéster, sem fios soltos ou falhas estruturais.
- Etiquetagem: As etiquetas contêm razão social, CNPJ, composição e instruções de lavagem de acordo com as normas do CONMETRO.

Diante da análise técnica, esta Comissão declara as amostras e laudos da empresa BASECAMP CONFECÇÕES LTDA como APROVADOS por atenderem integralmente às exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2025 e seu Termo de Referência Retificado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Suzani Rocha Silveira
Matrícula 16213-2
Secretaria Municipal de Educação

[Assinatura]

[Assinatura]
Fabian Gomes Silveira
Agente Administrativo
Mat. 16485-3



[Assinatura]

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10722/2025

DATA: 23 de fevereiro de 2026 LOCAL: Secretaria Municipal de Compras Públicas – Nova Santa Rita/RS

ASSUNTO: Resultado da análise de amostras e laudos laboratoriais dos Lotes 2, 3 e 4.

1. DA ABERTURA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Técnica para proceder à análise da documentação e protótipos apresentados pela licitante DANIELI DE SOUZA FLORIANO, CNPJ nº 28.824.082/0001-08, visando o atendimento ao Edital nº 049/2025.

Após minuciosa conferência entre os laudos emitidos pelo Instituto SENAI de Tecnologia (LAFITE) e as exigências do Termo de Referência Retificado, foram constatadas as seguintes irregularidades:

Lote 2 e Lote 4 (Tecido Plano Tactel / 165 Pontilhado):

- Resistência à Abrasão: A amostra apresentou rompimento de fios com apenas 367 ciclos, descumprindo o requisito mínimo de 1.000 ciclos exigido no edital.
- Resistência à Tração (Trama): O laudo indicou 961,98 N, valor inferior ao mínimo de 988,00 N estabelecido.

Lote 3 (Malha Double Apeluciada):

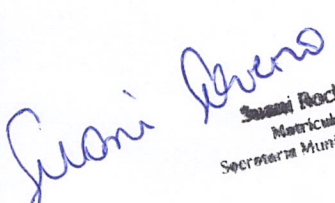
- Espessura: A espessura média registrada foi de 0,83 mm a 0,96 mm, não atingindo o padrão de 1,50 mm (+/- 3%) exigido.
- Solidez ao Suor: O material apresentou índices de migração de cor entre 3,5 e 4,0, sendo o requisito mínimo de 4,5.
- Resistência ao Estouro: A força média de estouro foi de 10,05 kgf/cm², abaixo do mínimo de 10,20 kgf/cm².

Lote 4 (Malha Suplex):

- Solidez da Cor (Migração): A amostra apresentou falhas graves de solidez em lavagem e suor, com índices de migração em poliamida chegando a 1,5 e 2,0, quando a tolerância mínima é de 4,0.
- Composição: A composição de Poliamida foi de 88,40%, extrapolando o limite máximo de 85% (80% + 5% de tolerância).

Diante do exposto, a Comissão Técnica decide pela REPROVAÇÃO das amostras e laudos da empresa DANIELI DE SOUZA FLORIANO para os Lotes 2, 3 e 4. Os materiais não oferecem a durabilidade e qualidade técnica necessárias para o uso escolar pretendido, conforme as normas ABNT, ISO e ASTM citadas no edital.


Fabian Gomes Silveira
Agente Administrativo
Mat. 16485-3 


Suani Rocha Silveira
Matricula 16213-2
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
TA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – SRP

DATA: 23 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: Resultado da análise de amostras e laudos – Lote 6.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a Comissão Técnica reuniu-se para avaliar os materiais da licitante ALELISE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ 13.045.571/0001-94).

Fica registrado o parecer de REPROVAÇÃO da empresa para o Lote 6 devido aos seguintes fatos:

- Ausência Total de Laudos: A empresa não apresentou nenhum dos cinco relatórios de ensaio laboratoriais exigidos para o tecido de meia malha PV.
- Erro de Modelagem: O conjunto de verão foi entregue em desacordo com o item 11 do Termo de Referência, apresentando calça em local de bermuda.
- Desconformidade Cromática: A cor da amostra não atende ao padrão Pantone Azul Royal exigido pela Secretaria de Educação

Suzani Rocha Silveira

Suzani Rocha Silveira
Matrícula 16213-2
Secretaria Municipal de Educação

Adrian Gomes Silveira
Adrian Gomes Silveira
Agente Administrativo
Mat. 16485-3 

Adrian Gomes Silveira
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Secretaria Municipal de Educação
Rua Helio Fraga de Moraes Sarmento nº 64
Centro Nova Santa Rita CEP 92480-000
CNPJ: 94.309.291/0001-48